

ANEXO IX

PARECER - CHECK-LIST

- Voltagem automática (bi volt) 100-240 V;
- Capacidade do alimentador mínimo de 300 cédulas;
- Capacidade do aparador mínimo de 200 cédulas;
- Velocidade de contagem mínima de 1.200 cédulas por minuto;
- Seleção de quantidade;
- Contagem de cédulas de polímero e/ou papel, separadas ou juntas em um mesmo maço;
- Contagem de cédulas com faixa holográfica;
- Contagem de todos os tipos de cédulas de todos os tamanhos;
- Contagem rápida de notas novas ou desgastadas;
- Identifica cédula meia, dupla, curta, longa, dilacerada;
- Não → Identifica cédulas falsas;
- Alarme para detecção de erros;
- Ajuste de densidade transparência totalmente automático;
- Processamento automático ou manual;
- N 20 → Display com controle parcial e global;
- N 20 → Totalização de lotes;
- N 20 → Fácil operação e manuseio;

Resultado do Teste:

- Equipamento APROVADO
- Equipamento NÃO APROVADO

Observações:

Equipamento não é de fácil manuseio, pois é preciso "segurar" as cédulas para quantidades acima de 200. O aparador "joga" cédulas para fora. A máquina rasgou 3 cédulas durante os testes. O cabo de força que veio com a máquina não funciona

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.



JÂNERSON ROQUE GRAVINA
Matrícula 061561-2
Tesooureiro Executivo



BRUNO CASIRO
VIANNA



Juliano Barros Bergelt
Matr. 056339-3
Tesooureiro Executivo



Jeferson Dias da Rocha
Técnico Bancário
Matr.: 047139-5
GILOG/PC